



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

CPIBNDES
00002/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de **quatro audiências públicas** por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do BNDES, com a presença dos seguintes convidados:

1ª Audiência Pública

- Carlos Borges Teixeira, Secretário de Controle Externo da Administração Indireta do TCU;
- Dr. Paulo Bugarin, Procurador-Geral do TCU; e
- André Salcedo, Assessor Chefe da Diretoria Responsável pelas áreas de Indústria, Mercado de Capitais e Capital Empreendedor do BNDES.

2ª Audiência Pública

- Dr. Augusto Sherman Cavalcanti, Ministro-Substituto do TCU;
- John Wilkinson, Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); e
- José Roberto Afonso, Professor e pesquisador do FGV/IBRE, Professor do Instituto Brasileiro de Direito Público, consultor especializado em finanças públicas e federalismo, inclusive de organismos internacionais.

3ª Audiência Pública

- Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do TCU;

SF/17230.14958-80



- Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Diretor Financeiro do BNDES. Economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Economia pela FGV; e
- Representante da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4ª Audiência Pública

- Dr. Ivan Marx, Procurador da República do Ministério Público Federal; e
- Andrea Calabi, Economista com Mestrado na USP e Doutorado em Berkeley.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, foram inúmeras as denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais.

A fim de investigar tais denúncias, foi criada esta CPI, que irá averiguar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Para que possamos cumprir nossos objetivos, solicitamos a presença de representantes das partes envolvidas nas investigações, como BNDES, TCU, MPF e CVM, além de estudiosos do tema. Assim, teremos o embasamento prévio adequado para prosseguimento dos trabalhos e a posterior convocação dos investigados de fato, a fim de prestarem depoimento na CPI.

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO ROCHA